



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 024/2020

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 028/2019 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. ELZENI PEREIRA SILVA FERRARI.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 12, III, "a" c/c § 3º do mesmo artigo, da Lei n.º. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1.330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, e Lei Municipal n.º 1329/2011 que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sr(a). ELZENI PEREIRA SILVA FERRARI, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 687608 SSP-MT, inscrito(a) no CPF sob o n.º 468.333.231-00, efetiva no cargo de PROFESSOR PII, classe “G”, nível “4”, lotada na FUNDEB 60% - PROF. DO MAG. ENS FUND EFETIVO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2020.04.18766P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 07 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 16 de setembro de 2020.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO PREVI

Homologo

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal